



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 267/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ROSANI DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula nº 228465, Classe V, Referência 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, **POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL** proferida nos Autos do Processo nº 5025684-33.2021.8.08.0024, que determinou que as funções de assessoramento pedagógico devem ser computadas como tempo especial de magistério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

Vitória, 28 de julho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 461/2023.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br